



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto no § 4º do Art. 61 do Regimento Interno da Escola de Engenharia (EENG/UFLA), aprovado pela Resolução CUNI Nº 053, de 20 de setembro de 2022, e os artigos 66 a 69 do mesmo dispositivo legal; considerando as Portarias Reitoria nº940 e 941, de 22 de dezembro de 2025, a indicação realizada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química (CGEQ), por meio do Ofício nº 7/2026/CGEQ/EENG - UFLA, constante no processo SEI nº23090.004881/2026-19, **ad referendum** de sua Congregação, consoante o permissivo constante no inciso X do art. 34 do Regimento Interno da EENG/UFLA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa-se o docente Luciano Jacob Corrêa (DQM/EENG), da função de presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Química, mantendo-se como representante docente no NDE.

Art. 2º Fica homologado o nome do docente Nathan Sombra Evangelista (DQM/EENG) para presidente do NDE do Curso de Graduação em Engenharia Química.

Art. 3º Ficam dispensadas os nomes das docentes Iara Hernandez Rodriguez (DQM/EENG) e Zuy Maria Magriotis (DQM/EENG) da função de membros do NDE do Curso de Graduação em Engenharia Química.

Art. 4º Homologa-se o nome do docente Tiago José Pires de Oliveira (DQM/EENG) para atuar como membro do NDE do Curso de Graduação em Engenharia Química.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Química passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Nathan Sombra Evangelista	Presidente	DQM/EENG
Luciano Jacob Corrêa	Representante docente	DQM/EENG
Tiago José Pires de Oliveira	Representante docente	DQM/EENG

Gilson Campani Junior	Representante docente	DQM/EENG
Lidja Dahiane Menezes Santos Borél	Representante docente	DQM/EENG
Luana Elis de Ramos e Paula	Representante docente	DQM/EENG

Art. 6º Esta Portaria altera a Portaria da Escola de Engenharia Nº 127, de 21 de outubro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia**, em 20/03/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684789** e o código CRC **F8685B41**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-

89

SEI nº 0684789